



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54) 3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O **MUNICÍPIO DE SELBACH**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO, MEDIANTE ÔNIBUS COM CAPACIDADE MINIMA DE 52 LUGARES.**

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach/RS, sito o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: licitacao@selbach.rs.gov.br até as 17h00min do dia 26 de Outubro de 2026.

Selbach/RS, 21 de Outubro de 2026.

MICHAEL

KUHN:00875

714048

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por MICHAEL

KUHN:00875714048

Dados: 2026.10.21

14:45:27 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte rodoviário de passageiros, mediante ônibus com capacidade compatível com o número de integrantes, (52 lugares) destinado ao deslocamento dos integrantes do Coral Municipal São Gregório nos dias 19 e 20 de dezembro de 2026, para participação em atividade/apresentação cultural na cidade de Gramado/RS, conforme programação do Natal Luz.

A participação do Coral São Gregório tem por finalidade representar culturalmente o Município de Selbach por meio do canto coral, valorizando a música, a expressão artística, a integração comunitária e a difusão das manifestações culturais locais. A atividade contribui para a promoção e a preservação da cultura municipal, bem como para o fortalecimento da identidade e da representatividade cultural de Selbach.

Para viabilizar a participação dos coralistas e dos responsáveis envolvidos, faz-se necessária a disponibilização de transporte adequado, seguro e compatível com a quantidade de passageiros e com os horários definidos para a programação. O itinerário, os pontos de embarque e desembarque e a quilometragem deverão ser confirmados pela Secretaria antes da contratação, considerando que a atividade ocorrerá na cidade de Gramado/RS.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, especialmente às ações de incentivo à cultura, à música e às manifestações artísticas do Município, bem como à valorização dos grupos culturais locais e à representação institucional de Selbach por meio do canto coral.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar ônibus ou veículo de transporte coletivo com capacidade mínima compatível com o número de integrantes do Coral São Gregório e acompanhantes (52 lugares) em condições adequadas de segurança, conforto, higiene e conservação.

O veículo deverá:

- estar em boas condições de conservação, higiene, funcionamento e segurança;
- possuir documentação regular e vigente e autorização para transporte rodoviário de passageiros, quando exigível;
- dispor dos equipamentos obrigatórios previstos na legislação aplicável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

- ser conduzido por motorista devidamente habilitado e qualificado para a categoria do veículo;
- atender às normas de segurança aplicáveis ao transporte de passageiros;
- possuir seguros e demais coberturas exigidos pela legislação aplicável;
- cumprir os horários, o itinerário, os pontos de embarque e desembarque e os deslocamentos definidos pela Secretaria.

A contratada será responsável pelo motorista, manutenção, abastecimento, documentação, seguros, pedágios e demais despesas necessárias à adequada execução do serviço, conforme condições estabelecidas no instrumento de contratação.

O serviço deverá ser prestado nos dias 19 e 20 de dezembro de 2026. A programação detalhada, o itinerário, os horários e a quilometragem estimada deverão ser definidos e confirmados previamente pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa inicial corresponde à contratação de 01 (um) serviço de transporte para atender ao deslocamento dos integrantes do Coral Municipal São Gregório nos dias 19 e 20 de dezembro de 2026, incluindo os trajetos necessários à participação na programação cultural em Gramado/RS. A capacidade do veículo, os períodos de disponibilidade e a eventual necessidade de deslocamentos adicionais deverão ser dimensionados de acordo com o número de passageiros e a programação confirmada.

OBJETO	QUANTIDADE	PERÍODO
Serviço de transporte rodoviário para os integrantes do Coral Municipal São Gregório, para participação em atividade cultural e representação do Município por meio do canto coral em Gramado/RS.	01 serviço, com capacidade de passageiros a definir conforme demanda.	19 e 20 de dezembro de 2026.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a contratação, viabilizar a participação do Coral Municipal São Gregório na programação cultural dos dias 19 e 20 de dezembro de 2026, na cidade de Gramado assegurando condições adequadas de deslocamento e possibilitando que o grupo represente culturalmente o Município de Selbach por meio do canto coral.

Como resultados, busca-se:

- valorizar e divulgar a produção cultural e musical do Município;
- promover a música coral como expressão artística e instrumento de integração comunitária;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

- fortalecer a identidade cultural e a representatividade institucional de Selbach;
- incentivar a participação dos coralistas em atividades culturais;
- garantir deslocamento organizado, seguro e pontual, conforme a programação estabelecida.

A contratação deverá observar os princípios da economicidade, eficiência, segurança, planejamento, transparência e interesse público, buscando a seleção da proposta mais vantajosa para o Município.

6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da contratação, a Secretaria deverá confirmar a programação cultural, o número de coralistas e acompanhantes, a capacidade necessária do veículo, os horários, os pontos de embarque e desembarque, o itinerário, a quilometragem estimada e as condições de permanência/disponibilidade do veículo nos dias 19 e 20 de dezembro de 2026.

Deverá ser conferida a documentação da empresa e do veículo, a habilitação do motorista e o atendimento aos demais requisitos legais aplicáveis à prestação do serviço.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo indica Marta Adriana Prediger Godoy para atuar como gestora do contrato e Ilaini Sander como fiscal do contrato, mantendo-se a necessidade de confirmação dessas designações no processo administrativo.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Até o momento, não foram identificadas contratações acessórias ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto, além do serviço de transporte descrito neste estudo. Caso a programação cultural venha a exigir serviços complementares, estes deverão ser avaliados e instruídos separadamente, conforme a necessidade administrativa.

Selbach, 20 de outubro de 2026.

Marta Adriana Prediger Godoy

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo